

DA ASSISTÊNCIA À ASSESSORIA JURÍDICA: DIFERENTES PERCEPÇÕES DA PRÁTICA EXTENSIONISTA DENTRO DA SOCIEDADE

Coordenador: SERGIO JOSE PORTO

Autor: MARIA ANGÉLICA ECHER FERREIRA FEIJÓ

1. Introdução: O presente estudo foi baseado no trabalho prestado pelo Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU) junto à população. Através deste programa de extensão, os estudantes buscam estender o conhecimento adquirido em sala de aula até a sociedade e, a partir desse contato, aprender o que não lhes é ensinado no meio acadêmico. O processo de construção do conhecimento (a partir da extensão) se desenvolve na prática, contribuindo para o protagonismo do extensionista, que busca, estuda e debate as suas próprias ações que objetivam facilitar o acesso efetivo à justiça e a garantia de direitos humanos mais fundamentais como a dignidade, direito à moradia, escola, entre outros. Dentro desta perspectiva, a facilitação do acesso à justiça pode ser desenvolvida através de duas formas diferentes, mas complementares, de extensão: a assistência e a assessoria. A primeira consiste em receber a demanda proposta pela sociedade, que, em muitas vezes, o recebimento resulta em processos judiciais. A segunda trata de promover uma conscientização das pessoas quanto aos seus direitos, através de oficinas e trabalhos desenvolvidos dentro de uma determinada comunidade, para que, assim, já munidas desse conhecimento, se tornem concretizadores dos seus direitos.

2. Métodos: 2.1 A assistência jurídica A assistência jurídica consiste no atendimento feito dentro dos muros da Universidade. É prestado atendimento para pessoas que não possuem condições de custear um advogado, para que possam receber uma assistência jurídica de qualidade, tanto no ajuizamento de ações, quanto no esclarecimento de dúvidas. Aquelas pessoas que procuram o SAJU já tem consciência sobre os seus direitos e estão à procura de uma ferramenta que possa ajudá-las na efetivação destes. Os estudantes, orientados por advogados, voluntários do programa de extensão, prestam toda a assistência necessária à pessoa. O assistente e o profissional se preocupam em solucionar, em conjunto com o assistido, o problema levantado. Conseqüentemente, buscam a ferramenta jurídica ideal.

2.2 A assessoria jurídica Já a assessoria jurídica, ultrapassa os muros da Universidade e vai até a realidade do assistido. O escopo principal de ultrapassar o mundo teórico-acadêmico, alcançando o realismo-social, é o impacto gerado por essa mudança de panorama. Para se identificar com o problema de uma pessoa, é necessário que se

entre em contato com o seu mundo, ouvindo os seus problemas e construindo coletivamente as respostas. Procura-se facilitar o acesso à justiça através da conscientização dos direitos de cada homem. Objetivando despertar uma identidade na pessoa, para que ela mesma se veja como um cidadão: um ser humano portador de direitos, bem como deveres.

3. Objetivos:

3.1 Enquanto assistente jurídico Atendimento de qualidade às pessoas que procuram o programa SAJU. Estender o seu conhecimento, até então teórico, à prática, a fim de complementar o ensino fornecido dentro das salas de aula.

3.2 Enquanto assessor jurídico Quebra de paradigmas sociais: ver como o mundo é fora dos muros da faculdade. Fazer com que todos conheçam, dentro da sociedade, os seus direitos e quais os instrumentos necessários para que eles mesmos busquem a sua efetivação.

4. Resultados:

4.1 No âmbito da assistência A assistência jurídica dentro do SAJU não serviu apenas como um instrumento de prática jurídica, como um "escritório modelo" com a finalidade de capacitar futuros advogados. Através do contato com os problemas demandados, formou-se estudantes preocupados não só com a sua formação acadêmica, mas humana também. Isso resultou em atendimentos mais completos e qualificados aos assistidos, pois se buscou não só o ajuizamento de ações, mas a resolução de conflitos, também através meios extrajudiciais. Em casos mais delicados, como os que envolvem Direito de Família, criança e adolescente, foi feito um trabalho juntamente com a Faculdade de Psicologia, na qual formandos começaram a ajudar no atendimento, trazendo uma melhora significativa na qualidade deste, facilitando a coleta de informações necessárias para a resolução do problema.

4.2 No âmbito da assessoria Enquanto o assistente permanece na sede do SAJU, prestando auxílio àqueles que o procuram, o assessor vai até o indivíduo, vai diretamente ao problema. Um dos problemas principais em se trabalhar com comunidades carentes, é o estigma incorporado pelos seus moradores: "Sou pobre, carente e favelado. Não tenho direito a nada, estou à margem da sociedade." Através deste pensamento fica difícil articular com uma pessoa que não se vê como sujeito de direitos. O escopo das oficinas feitas com essas pessoas, primeiramente, era a conscientização dos direitos e deveres que todos nós possuímos, depois, era a identificação dos seus problemas, demandas comuns dentro de uma determinada região. Ao sentar e debater possíveis resoluções, coletivamente, nós víamos que a troca de conhecimento não era unilateral. A construção de uma solução, de uma resposta, era conjunta. Nós aprendíamos com eles, e eles conosco. A idéia de trabalho transformou-se: antes, era somente conscientizar as pessoas sobre os seus direitos e deveres, além de mostrar-lhe o caminho para a sua efetivação, mas agora é para construir juntos o caminho. Mostrar cada agente e instrumento jurídico existente e que pode ser usado.

4.3 A complementação da atividade do assessor e do assistente

Juntos, o trabalho do assessor e a do assistente se complementam. O assessor faz uma troca de conhecimento com a comunidade, esta, ciente de seus direitos e instrumentos para garantir a sua efetivação, vai até o agente, os assistentes, para que esses possam demandar ações judiciais ou ajudar na formalização de acordos como em casos de regularização fundiária, usucapião, quando se trata de ações coletivas. Pouco se ajuda quando se é prestada somente assistência à comunidade: vamos resolver problemas pontuais, sem esclarecer dúvidas ou fomentar ações que reivindiquem direitos. Também pouco ajudamos, se trocamos conhecimento por experiência, buscamos e debatemos a respeito de soluções, conjuntamente, se não oportunizamos agentes para que facilitem o acesso à justiça. Precisamos buscar soluções, mostrar um caminho e percorrê-lo até o fim, num trabalho conjunto com a sociedade.